PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 37/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 27/06/2023, **com pedido de urgência e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa para o Fundo Municipal da Saúde:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 76.924,77=(setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais, setenta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS
3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo---------- R$ 30.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente---------- R$ 46.924,77
TOTAL ---------- R$ 76.924,77

ARTIGO 2º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 483.215,49=(quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais, quarenta e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente---------- R$ 176.935,42
10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades
4.4.90.52.00.02.0801 – Equipamentos e Material Permanente---------- R$ 300.000,00
10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada
3.3.50.39.00.95.0800 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica---------- R$ 6.280,07
TOTAL---------- R$ 483.215,49

Clicksign d0d33c28-11e2-4dc2-918a-9cd108149b8f

Os créditos serão cobertos por meios dos seguintes recursos:

- Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 624.021-4 – CEF FMS BLAFB – Bloco de Assistência Farmacêutica, agência 1194, Caixa Econômica Federal, oriundo do Governo Federal - R$ 187.989,81
- Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 624.038-9 – CEF Implantação de Ações e Serviços de Saúde, agência 1194, Caixa Econômica Federal, oriundo do Governo Federal - R$ 18.945,61
- Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 624.030-3 – CEF FMS BLINV Aquisição de Equipamentos p/ a UBS Augusto Maria Lelé, agência 1194, Caixa Econômica Federal, oriundo do Governo Federal - R$ 1.628,61
- Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº. 109.278-2 – BB Qualis UBS 2ª Fase Antonio Jacomini, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Federal - R$ 51.576,23
- Excesso de Arrecadação referente a Emenda Parlamentar nº 2022-235.45183, recursos estes recebidos em 2023 na Conta Bancária nº. 108.541-X – BB QUALIS MAIS, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual - R$ 300.000,00

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha relatório circunstanciado das Secretarias: Administração e Planejamento, Finanças e Saúde. Planilha da APAE, cópia de portarias ministeriais, propostas e espelhos contábeis e bancários.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 37/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 04 de julho de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

Clicksign d0d33c28-11e2-4dc2-918a-9cd108149b8f

Parecer JR - PL 37-23 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #d0d33c28-11e2-4dc2-918a-9cd108149b8f

Hash do documento original (SHA256): 6771290d61b20cd5e6a016141a84df9737aa79718f7e3333c9d826b05c7e2515

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 05 jul 2023 às 13:08:21

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 05 jul 2023 às 15:19:36

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 05 jul 2023 às 12:00:37

Log

05 jul 2023, 11:22:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número d0d33c28-11e2-4dc2-918a-9cd108149b8f. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2023 (11:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 jul 2023, 11:22:06	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
05 jul 2023, 11:22:06	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
05 jul 2023, 11:22:06	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

05 jul 2023, 12:00:37	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 191.54.51.9. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jul 2023, 13:08:21	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 177.52.83.45. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.020699 e longitude -47.7779809. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jul 2023, 15:19:36	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 189.41.187.50. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jul 2023, 15:19:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0d33c28-11e2-4dc2-918a-9cd108149b8f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0d33c28-11e2-4dc2-918a-9cd108149b8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.